CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 053/2022.

Dispõe sobre a Criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da pessoa com transtorno do Espectro do Autismo no Município de Amontada e dá outras providências.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Amontada o Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 2º O programa será desenvolvido na Rede de Saúde Municipal de Saúde, com o suporte de representantes de associações de pais de autista e terá como objetivos:

I - Promover aos autistas tratamentos de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II - Preparar e especializar profissionais nesta área;

III - Ter novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida dos autistas e familiares.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de setembro de 2022.

KILDARE GODINHO FREIRE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02/09/22
Servidor:
Matrícula: 715

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 07/10/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O autismo é uma síndrome que atinge dois milhões de brasileiros. Nas crianças a doença é mais comum que o câncer, HIV e o diabetes. Além disso, segundo a ONU, a TEA (Transtorno do Espectro Autista), afeta aproximadamente 70 milhões de pessoas no mundo.

As pessoas com autismo manifestam um conjunto de inabilidade de comportamento social que normalmente são apresentados cedo. Pode ocorrer atraso na fala, dificuldade no aprendizado, falta de atenção ou interesse, além de emoções que podem caminhar ao lado do indivíduo diariamente, como por exemplo, o medo.

O Projeto de Lei em epígrafe dispõe da criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com essa condição, a fim de proporcionar melhoria na qualidade de vida dessas pessoas além de capacitar profissionais na área.

Diante do exposto, e da relevância da matéria, apresento a presente propositura para apreciação dos nobres pares.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 02 de setembro de 2022.

KILDARE GODINHO FREIRE
VEREADOR